



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA N. 213/2018/SCR – Manaus, 4 de julho de 2018

Autoriza os servidores Alessandra Vasconcelos da Costa e Roberto Alencar de Garavito participarem das atividades itinerantes nos municípios de Urucurituba, no período de 16/7 a 19/7/2018 e Nova Olinda do Norte, no período de 23/7 a 25/7/2018.

O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa. n. 180/2006, de 21.11.2006, que criou a Justiça Itinerante;

CONSIDERANDO o Cronograma da Justiça Itinerante aprovado pelo Desembargador Corregedor para o presente exercício;

CONSIDERANDO o teor do despacho solicitando providências quanto à concessão de diárias aos servidores Alessandra Vasconcelos da Costa e Roberto Alencar de Garavito, no deslocamento para tomada de reclamações no município de Urucurituba, no período de 16/7 a 19/7/2018 e auxiliar a magistrada no município de Nova Olinda do Norte, no período de 23/7 a 25/7/2018;

CONSIDERANDO que os servidores se deslocarão por meio de transporte fluvial (lancha rápida) aos citados municípios;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa n. 124/2013-CSJT, com as alterações promovidas pela Resolução Administrativa n. 180/2017-CSJT, ATO TRT11 N. 24/2014/SGP e ainda Resolução Administrativa n. 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa n. 039/2016-TRT11;

CONSIDERANDO o teor do art. 3º do Ato n.5/2016/SGP, referendado pela Resolução Administrativa n. 039/2016/TRT11, vedando o pagamento do adicional de deslocamento para as viagens relativas às itinerâncias, correções e diligências nas áreas de jurisdição deste Egrégio TRT,

R E S O L V E

I - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores Alessandra Vasconcelos da Costa, Diretora de Secretaria da VT de Itacoatiara e Roberto Alencar de Garavito, Oficial Especializado *Ad Hoc*, lotados na Vara do Trabalho de Itacoatiara para tomada de reclamações, no município de Urucurituba(AM), no período de 16/7 a 19/7/2018 e auxiliar a magistrada no município de Nova Olinda do Norte(AM), no período de 23/7 a 25/7/2018;

II – CONCEDER aos servidores citados seis diárias, referentes ao período de 16/7 a 19/7/2018 e 23/7 a 25/7/2018;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

III - CONSIDERAR como trânsito os dias 16/7, 19/7, 23/7 e 25/7/2018 .

IV - DETERMINAR que os serventuários apresentem os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante das atividades desempenhadas, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução Administrativa n. 124/2013 do CSJT.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Corregedor do TRT da 11ª Região